



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 23, de 4 de junho de 2013

Concede gratificação a servidores efetivos membros das comissões de licitações e pregões e de recebimentos.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno,

considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 17 da Lei nº 2.131/2013, que modificou a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo e aprovou gratificações a servidores detentores de cargo provimento efetivo nomeados para as comissões de licitações e pregões e de recebimento de bens e materiais, resolve:

Art. 1º - Fica concedida aos servidores adiante relacionados, nomeados pela Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2013, para constituir a comissão permanente de licitações e de pregões, gratificação mensal, a partir do mês de junho de 2013, correspondente ao percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor de que trata o Símbolo NFM-IV-A do Anexo II da Lei nº 1.964/2007:

- I - Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo;
- II - Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo;
- III - Odriel Generoso, Contador.

Art. 2º - Fica concedida, também, aos servidores adiante relacionados, nomeados pela Portaria nº 10, de 23 de janeiro de 2013, modificada pela Portaria nº 31, de 15 de abril de 2013, para constituir a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, gratificação mensal, a partir do mês de junho de 2013, correspondente ao percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de que trata o Símbolo NFM-IV-A do Anexo II da Lei nº 1.964/2007:

- I - Adaiane Nascimento, Telefonista;
- II - Fernanda Cristina Sanches, Recepcionista;
- III - Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO 023/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

